1	Maria De Fatima Santos Pinheiro	III	G	Н	30/06/2016
1	Maria De Lourdes De Oliveira	III	G	Н	30/06/2016
1	Maria Domingas De Jesus Ramos	III	G	Н	30/06/2016
1	Maria Edileuza Dantas	III	G	Н	30/06/2016
1	Maria Elza Dos Santos Silva	III	G	Н	30/06/2016
1	Maria Ismeria Carlos Gusmao	III	G	Н	30/06/2016
1	Maria Luci De Araujo Queiroz	III	G	Н	30/06/2016
1	Maria Nilda Braz	III	G	Н	30/06/2016
1	Maria Solange De Carvalho Barros	II	В	С	01/01/2016
1	Maria Terezinha Dourado Santos	III	G	Н	30/06/2016
1	Marinalva Da Conceicao Sacerdote De Souz	III	G	Н	30/06/2016
1	Marlene Alves Da Silva	III	G	Н	30/06/2016
1	Nazare Soares Dos Reis	III	G	Н	30/06/2016
1	Oltemar Oliveira Oliva	III	G	Н	30/06/2016
1	Paulo Sergio Alves Quaresma	III	G	Н	30/06/2016
1	Reinaldo Pereira Lima	II	В	C	01/01/2016
1	Rita De Cassia Pereira Costa Vieira	III	G	H	30/06/2016
1	Rita Leci De Abreu	III	G	Н	30/06/2016
1	Ronaldo Felix Canela	III	G	Н	30/06/2016
1	Rosely Mendes Dos Reis	II	В	C	01/01/2016
2	Sonia Duraes Lima Souza Silva	III	G	Н	30/06/2016
1	Sonia Maria Pereira Santos	III	G	Н	30/06/2016
1	Suelir Pereira Dos Santos Moncao	II	В	C	01/01/2016
1	Suely Rodrigues Mendes	III	G	Н	30/06/2016
1	Valdecir Pereira Veloso	III	G	Н	30/06/2016
2	Vanda Maria Sales Pereira	III	G	Н	30/06/2016
1	Zilda De Oliveira Silva	III	G	Н	30/06/2016
	1 1 1	1 Maria De Lourdes De Oliveira 1 Maria Domingas De Jesus Ramos 1 Maria Edileuza Dantas 1 Maria Edileuza Dantas 1 Maria Elza Dos Santos Silva 1 Maria Ismeria Carlos Gusmao 1 Maria Ismeria Carlos Gusmao 1 Maria Ismeria Carlos Gusmao 2 Maria Nilda Braz 2 Maria Nolange De Carvalho Barros 3 Maria Terezinha Dourado Santos 4 Marianalva Da Conceicao Sacerdote De Souz 5 Marianalva Da Conceicao Sacerdote De Souz 6 Marianalva Da Conceicao Sacerdote De Souz 7 Marlene Alves Da Silva 8 Nazare Soares Dos Reis 9 Oltemar Oliveira Oliva 1 Paulo Sergio Alves Quaresma 1 Reinaldo Pereira Lima 1 Rita De Cassia Pereira Costa Vieira 1 Rita Leci De Abreu 1 Ronaldo Felix Canela 1 Rosely Mendes Dos Reis 2 Sonia Duraes Lima Souza Silva 1 Sonia Maria Pereira Santos 1 Suely Rodrigues Mendes 1 Valdecir Pereira Dos Santos Moncao 2 Vanda Maria Sales Pereira	Maria De Lourdes De Oliveira	Maria De Lourdes De Oliveira	Maria De Lourdes De Oliveira

Sem defesa apresen-tada, penalidade de

penandade de indita simples mantida. Valor após atualiza-ção: R\$ 1.440,11 Defesa indeferida, penalidade de multa simples adequada.

33.657,21 Defesa indeferida, penalidade de multa

Valor Valor após atualiza-ção: R\$ 48.747,41.

encaminhado no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publica-ção à: Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presi-dente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verdo Pale Derizoros)

rde – Beio Horizonie). DECISÃO DE ADEQUAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

A Subsecretaria de Fiscalização Ambiental, por meio da Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual — DAICP notifica os autuados relacionados abaixo da decisão administrativa relativa aos respectivos processos de autos de infração:

21466/2015/001/2015

AI: 5310/2015 Processo 436288/16

Cao autuados deverão entrar em contato com a DAICP para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em divida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a adequação da penalidade de multa simples.

DECISÃO DE CONFIRMAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA A Subsecretaria de Fiscalização Ambiental, por meio da Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual — DAICP notifica os autuados listados da decisão administrativa que confirma a aplicação da penalidade de multa simples para os respectivos processos de auto de infração.

infração.

Autuado: Róbson Pevidor Dorneles, CPF: 820.457.207-72. Processo: 443163/16. A.I.: 166110/2012. Sem defesa apresentada.

Autuado: Sebastião Nunes da Silva, CPF: 067.716.838-18. Processo: 443801/16. A.I.: 42542/2014. Sem defesa apresentada.

Autuado: Gilberto Pereira de Oliveira, CPF: 059.138.216-45. Processo: 443438/16. A.I.: 195871/2013. Sem defesa apresentada.

O autuado deverá entrar em contato com a DAICP para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidemente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em divida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá

do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

Conselho Estadual de

Política Ambiental

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

\*\*Giovani Batista Paludo e Outros/Fazenda Aritana - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unai/MG - PA/Nº 25007/2014/001/2014 - Classe 1

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste torna público que os requerentes abaixo identificados solicitram:
1) Licença de Operação Corretiva: \*Remol Indústria de Comércio Ltda. ME - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Caratinga/MG - PA/Nº 42603/2013/001/2014 - Classe 3. 2) Revalidação da Licença de Operação: \*Rede HG Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Engenheiro Caldas/MG - PA/Nº 00290/2002/003/2014 - Classe 3.

(a) Eduardo Siva Atalda Superior R. M. 1997.

(a) Eduardo Silva Ataíde. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste de Minas.

Fundação Estadual do

PORTARIA FEAM N° 572, DE 07 DE JULHO DE 2016 Designa servidor para responder pelo expediente da Presidência da FEAM durante o afastamento por férias regulamentares de seu titular e

FEAM durante o afastamento por férias regulamentares de seu titular e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 21,972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011, e, considerando o seu afastamento no período de 18/07/2016 a 31/07/2016, por motivo de gozo de férias, R E S O L V E:

Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco

Presidente: Jairo José Isaac

14 857759 - 1

Nº do AI/Processo Decisão/Penalidade

Autuado (Nome e Identificação)

C N P J 26.046.227/0001-61

Manaca Aguas Mine-

C N P J 02.995.999/0001-81

rais Ltda

Condomínio da Aldeia da Cachoeira das AI: 126967/2011

Marcus Vinicius Pires AI: 71107/2011

das Neves CPF: 740.250.960-00 Processo 443074/16

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

## **Expediente**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art.10 do ADCT da art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do art. 10 CR/1988, por cinco dias ao servidor:
Masp 1.378.816-1, MARCOS VINICIUS MENESES VIEIRA, a par-

Atos assinados pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/ IEF/IGAM nº 2.378, de 06 de junho de 2016 – GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 386.956-7, GERALDO DE ASSIS, por 02 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 20/06/2016; Masp 362.889-8, WALTER VIANA NEVES, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2016. Masp 379.041-7, MARILIN MONROE DE ANDRADE E SILVA, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2016.

08/01/2016. Masp 1.156.835-9, ADAIR DONIZETE DE FREITAS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016.

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/SECCRI nº 9.484, de 31 de março de 2016, o servidor:

o servidor:
Masp 361.510-1, PAULO CESAR DAHER CHAVES, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016. sem prejuízo do vencimento. 02/07/2016 a 02/10/2016 , sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau A.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:
Masp 1.395.599-2, GUILHERME TADEU FIGUEIREDO SANTOS, a partir de 01/07/2016.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso AVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:

Masp 1.308.631-9, MARIANA DE PAULA E SOUZA RENAN, por um período de 120 dias, a partir de 21/06/2016;

Masp 1.376.414-7, DANIELA SAYÃO DIAS, por um período de 120 dias, a partir de 19/01/2016, para regularização funcional;

Masp 1.371.064-5, GEISISLAINE ROSA DA SILVA, por um período de 120 dias. a partir de 27/06/2016

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.141.894-4, ISAAC SALVADOR DA SILVA, em prorrogação.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO,

para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, ue 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.141.894-4, ISAAC SALVADOR DA SILVA, em prorrogação.

14 858147 - 1

REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, publicado em 04/07/2014, refe-rente ao servidor: Masp 1.020.788-4, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, GDAF-1

Masp 1.020./88-4, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, GDAF-1 MD138, a contar de 02/07/2016; Masp 1.021.162-1, EROTIDES JOSÉ ESTEVES DE OLIVEIRA FILHO, GDAF-1 MD124, a contar de 02/07/2016; Masp 1.250.587-1, MARCOS DE SIQUEIRA NACIF JÚNIOR, GDAF-2 MD28, a contar de 02/07/2016.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias aos servidores:

Masp 1.367.705-9, JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, a partir de 2711/2015 para regularização funcional:

27/11/2015, para regularização funcional; Masp 1.365.421-5, RODRIGO LOPES AMARAL, a partir de 12/06/2016; Masp 1.364.975-1, RUBEN CESAR ALVIM VIEIRA, a partir de 21/05/2016.

12.857021 - 1

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL - SEMAD COMUNICAÇÃO DE REMISSÃO - SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE DEFESA

A Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual notifica o Senhor José Fonseca Valadaraes, portador do CPF 298.880.426-53, do enquadramento do processo administrativo nº 444544/16, instaurado com base no auto de infração 548/2012 nos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei Estadual nº 21.735/2015, que prevê a remissão dos créditos não tributários decorrentes de penalidades aplicadas em processos originados de autos de infração.

Entretanto, a remissão fica condicionada, nos termos do artigo 6º, §2º da Lei nº 21.735/2015, à desistência de eventuais recursos, ações, impugnações à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, tanto judicial como administrativamente.

Nesse sentido, caso seja de interesse dos autuados relacionados abaixo obter o beneficio da remissão do crédito, torna-se indispensável o preenchimento do termo de desistência de defesa disponível no site da SEMAD (http://www.meioambiente.mg.gov.br/). O termo deverá ser

Art. 1° - Designar o Diretor de Gestão de Resíduos da FEAM, Renato Teixeira Brandão, MASP 1 154 844-3, para responder pelo expediente da Presidência da FEAM, no período de 18/07/2016 a 31/07/2016, bem como ordenar despesas e autorizar pagamentos, até o limite dos créditos orçamentários, pelo mesmo período.

Art. 2° - Não serão objeto da delegação de que trata esta Portaria:

I - a edição de ato de caráter normativo;

II - a decisão de recurso;

III - a matéria de competência exclusiva da autoridade delegante.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 07 de Julho de 2016. Diogo Soares de Melo Franco Presidente

14 857770 - 1

#### **Instituto Estadual de Florestas**

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarr

PORTARIA IEF Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2016. Altera a Composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Papagaio instituído pela Portaria 107 de 16 de outubro de 2014.

IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 1 do artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e seu Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição 1.00

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Papagaio, instituído pela Portaria Nº 107 de 16 de outubro de 2014, localizado no Sul de Minas Gerais, no município de Itamonte, alterando o titular representante de Órgãos Federais e Estaduais responsáveis por áreas afins ás peculiaridades da Unidade de Conservação e/ ou do seu entorno; e substituindo o titular membro de Órgãos Pública Ambientais das Esferas Federal, Estadual e Municipal, e o titular membro de Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais, passando a ter a seguinte composição.

3) Onde está "Titular: Prefeitura Municipal de Aiuruoca (Valquíria Paula da Silva)", passa a vigorar "Titular: Prefeitura Municipal de Aiuruoca (Everaldo Xavier Diniz Campos)"

a) Onde está "Titular: Prefeitura Municipal de Aiuruoca (Valquíria Paula da Silva"), passa a vigorar "Titular: Prefeitura Municipal de Aiuruoca (Everaldo Xavier Diniz Campos)";
b) Onde está "Titular: Prefeitura Municipal de Baependi (Felipe Condé Alves)", passa a vigorar "Titular: Prefeitura Municipal de Baependi (Junier Ferreira do Amaral Junior)";
c) Onde está "Titular: CBMG – Bombeiro Militar (Anderson Carvalho Maciel)", passa a vigorar "Titular: CBMG – Bombeiro Militar (Romualdo Maciel Arruda)".
Art. 2º - Permanece inalterada a composição com relação aos demais membros.

Art. 2º - Pennance manciacia a compensión membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento -Diretor Geral.

PORTARIA IEF Nº 43 DE 12 DE JULHO DE 2016. Delega competência para substituir o Chefe do Escritório Regional Alto Jequitinhonha/Diamantina durante o período de férias regulamentares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS — IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e Lei Estadual 21.972 de 21 de janeiro de 2016; e Constante de 2016; RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Chefe do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, durante seu período de férias regulamentares de 18/07/2016 a 31/07/2016, bem como para ordenar despesas e autorizar pagamentos, pelo mesmo período, conforme a relação a seguir:

I - Chefe Substituido:

Edmar Monteiro Silva, MASP 1147634-8

II - Chefe Substituito:

Gabriel Carvalho de Ávila, MASP 1121323-8, pelo período de 18/07/2016

3.1/07/2016

195° da Independência do Brasil. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.020.656-3, EDVALDO BRAGA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/04/2016;

Masp 1.021.062-3, ELEUSA DE FREITAS CARDOSO, referente ao 6º quinquênio a partir de 25/02/2016.

quinquénio, a partir de 25/02/2016;
Masp 1.020.879-1, JOSE CLAUDIO ALEIXO DA SILVA, referente ao 6º quinquénio, a partir de 25/02/04/2016;
Masp 1.020.497-2, JOSÉ NILTON MARTINS, referente ao 8º quinquénio,

Masp 1.020.47/2, 3051 MINTON MANTINS, Retectine ao 8 quinquenio, a partir de 19/02/2016;
Masp 1.020.538-3, SHYRLENE APARECIDA DO AMARAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 22/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988,

p 1.021.062-3, ELEUSA DE FREITAS CARDOSO, a partir de 016; .020.879-1, JOSE CLAUDIO ALEIXO DA SILVA, a partir de

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118, do ADCT da

CE/1989, aos servidores: Masp 1.002.600-3, LEONARDO QUIRINO DA COSTA PEREIRA, referente aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 07/12/2011, totalizando 2,

cargo 3; Masp 1.002.600-3, LEONARDO QUIRINO DA COSTA PEREIRA, refe-

rente ao 3º quinqueño, a partir de 02/07/2015;
Masp 1.021.248-8, RUBENS MACIEL CAPPUZZO, referente ao 4º quinquênio, a partir de 08/04/2014;
Masp 1.130.795-6, SIMONE LUIZ ANDRADE, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/07/2014.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do CONCEDE TREA MACE TREAT AND A CONTROL TREAT TREATMENT AND A CAPTURE TREATMENT AND A CONTROL TREATMENT

quênio de exercício, a partir de 29/12/2014;
Masp 1.020.656-3, EDVALDO BRAGA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2016;
Masp 1.020.879-1, JOSE CLAUDIO ALEIXO DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2016;
Masp 1.020.851-0, AGENOR RAMOS DOS SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2016;
Masp 1.020.934-4, SIMONE RIBEIROR ROLLA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos AUTONIZA ATTAINATION TO THE AUTONIZA AU referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Masp 365.768-1, ANNY CRISTINA DOS SANTOS, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2016; Masp 1.021.290-0, MARCELO AUGUSTO BORDALLO, por 01 mês, referente ao 2º quipunênio de exercício, a partir de 11/07/2016. referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2016; Masp 1.021.024-3, ROBERTO GUIMARÃES SILVEIRA, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2016. referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2016. Masp 1.020.934-4, SIMONE RIBEIRO ROLLA, por 01 mês, referente ao

6º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2016; Masp 1.067.262-4, WENDEL DO NASCIMENTO GONÇALVES, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2016.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Masp 1.363.732-7, DANIELLE BRINI MOTTA, para DANIELLE BRINI MOTTA FERREIRA.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias,

a servidora: Masp 1 363.732-7, DANIELLE BRINI MOTTA FERREIRA, a partir de 30/06/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, das

Masp 1.367.484-1, IDALECIA TEIXEIRA VILELA, a partir de 02/03/2016;

02/05/2016; Masp 1.021.037-5, ROGERIA MARCIA TEIXEIRA DA ROCHA ARAUJO, a partir de 10/04/2016.

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos ter-

mos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/SECCRI nº 9.484, de 31 de março de 2016, o servidor:

Masp 1.021.091-2, LAIRTO FERRAZ SOARES, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau E.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora:
Masp 1.020.942-7, MARIA AUXILIADORA CAMARGOS QUAGLIA DARDOT, a partir de 22/06/2016, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nivel V, Grau A.

RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO

DE FÉRIAS-PREMIÒ, referente ao servidor: Masp 1.020.684-5, EDUARDO MARTINS, publicado em 15/06/2016: onde se lê a partir de 01/07/2016, leia-se a partir de 15/07/2016.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 07/03/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, FELINO MASCARENHAS, MASP 1.020.491-5, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível V, Grau B, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suartibuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 14/09/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, JOSÉ AGDA CORREA FILHO, MASP 1.020.501-1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nivel II, Grau A, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 1.020.501-1, JOSÉ AGDA COR-REA FILHO, referente ao saldo de 15 (quinze) meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau A.

ANULA, para fins de regularização funcional, o ato referente à

servidora: Masp 1.147.785-8, BELMIRA EVANIA MENDES MARQUES DE SANTANA, ato de remoção ex-officio, publicado em 23/10/2012, em razão de cumprimento de decisão judicial, conforme liminar constante nos autos nº 0023536-19.2012.8.13.0378.

DISPENSA da função gratificada de coordenação de atividades técnicas descentralizadas, correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida em virtude do cargo efetivo, os servidores:

Masp 1.021.091-2, LAIRTO FERRAZ SOARES, Auxiliar Ambiental, a

Masp 1.147.734-6. ROGER SPOSITO DAS VIRGENS. Analista Ambiental, a contar de 02/07/2016

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão

abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência. O autuado deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização das intervenções hídricas sob pena de incidir em nova sanção e sob pena da penalidade de advertência converter-se em multa simples se a regularização desta não ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta notificação.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Papa João Paulo II, s/ n°, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404

Autuado: José Morais Tavares

Autuado: Jose Morais Iavares Processo nº: 018.08.2010 - Auto de infração: 1129/2010. Local da infração: Brumadinho/MG. — Confirmação da penalidade de adver-tência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do

tência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.
Autuado: Raquel Zimmerman Pissassali
Processo nº: 040.08.100 - Auto de infração: G-096/2008. Local da infração: Extrema/MG. - Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.
Autuado:Gumercindo Cardoso de Lima
Processo nº: 040.08.183 - Auto de infração: G-0338/2007. Local da infração: Toledo/MG. - Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008 respectivamente.

aplicada com fundamento no art. 44.844/2008, respectivamente.
Autuado:Maria Heloisa Pinto Maia

Auuuauo: Maria Heioisa Pinto Maia Processo nº: s/n - Auto de infração: 687/2009. Local da infração: Pouso Resende Costa/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Maria de Fatima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM. ARQUIVAMENTO

ados a seguir listados do arquivamento dos respec-

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Pieter Boersen Neto	021.10.09	127308/2012
Lúcia Maria Lage	18.08.2009	31973/2009
Fábio Lacerda Santiago	10.01.10	012787/2010

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho Diretora Geral do IGAM ARQUIVAMENTO
Notificames on The

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tri-

butário do artigo 6°, I, da Lei nº 21.735/2015:							
Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração					
Usina Moema de Açúcar e Álcool Ltda.	0015.09.10	785/2010					
Marcílio José Maciel da Silveira	028.10.10	1505/2010					
José Francisco Lemes da Silva	29.09.09	14465/2009					
Fernando Henrique Tosi	16.09.09	015668/2009					
IBRATEL – Indústria Brasileira Telas Ltda-ME	0022.07.2014	0252/2014					
Antônio Luiz de Carvalho	008.05.2009	044/2009					
João Luiz da Silva	0028.01.10	177/2010					
Julianete Assim Pereira	24745.2014	1300/2010					
Edson Ribeiro de Carvalho	007.01.2011	889/2011					
Edson Assis Pereira	023.09.2010	1299/2010					
Edilson Beltrane Ferreira	s/n	1050/2010					
Associação dos Amigos do Morro Redondo	016.07.2011	72995/2011					
Afonso Baltazar Mendes	0177.10.0119	697/2010					
Ramir Miguel de Lacerda	0320.08.0239	1394/2010					

14 857690 - 1